



**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – SUBCOMISSÃO  
PERMANENTE DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA E  
BIOCOMBUSTÍVEIS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**(Do Sr. Eduardo Bismarck)**

*Requer a realização de audiência pública pela Subcomissão Permanente de Fontes Renováveis de Energia e Biocombustíveis.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre biocombustíveis – biodiesel e etanol de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> geração.

São convidados:

- **Miguel Ivan Lacerda de Oliveira**, Diretor de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia;
- Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Representante da Empresa Raízen; e
- Representante União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica).

**JUSTIFICAÇÃO**

\* C D 1 9 5 3 7 5 5 0 9 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

O etanol é considerado uma alternativa para diminuir problemas ambientais e energéticos no mundo em razão, principalmente, da poluição causada pelos combustíveis fósseis. Ele apresenta as vantagens de ser uma fonte renovável de energia e de contribuir para a redução das emissões de dióxido de carbono.

O etanol de primeira geração é produzido a partir da sacarose, enquanto o de segunda geração é derivado de lignocelulose, presente em resíduos de origem vegetal. Essa segunda opção se mostra como uma alternativa para o uso energético da biomassa, apresentando vantagens ambientais e econômicas.

No entanto, a discussão do etanol de segunda geração pode enfrentar adversidades que já são enfrentadas pela indústria produtora do etanol tradicional (de primeira geração).

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a realização deste debate para que possamos melhor compreender o desenvolvimento e as potencialidades dessa modalidade e os seus desafios, o que muito pode se aprender com a experiência da produção de biocombustíveis tradicionais.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BISMARCK

PDT-CE

\* C D 1 9 5 3 7 5 5 0 9 8 0 0 \*

A standard linear barcode is located on the right side of the page, with the text "\* C D 1 9 5 3 7 5 5 0 9 8 0 0 \*" printed vertically to its left.